



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.265/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 24063/2022, datado de 25/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ALESSANDRO DIAS**, matrícula nº 065970-01 ocorrido dia 20(vinte de outubro (10) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2022 4 00080 171 0025213 10 datada de 24 (vinte e quatro) de outubro (10) de 2022, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal